



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - PMC

DISPENSA Nº 016/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Cortês/PE, acondicionado em bombonas, com capacidade de armazenamento de 200L, em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005 e Resolução RDC ANVISA nº. 306/2004.

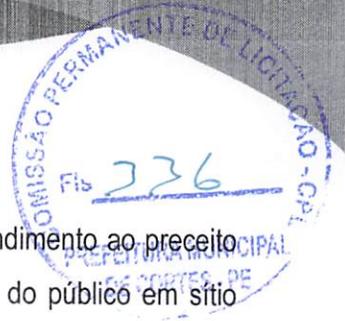
Contratado: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ 11.863.530/0001-80

Prazo de vigência: até 31/12/2024

Valor total: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico desta Casa Legislativa.

Cortês/PE; 19 de março de 2024.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeitura Municipal de Cortês/PE
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita